

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.fcm.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não houver expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01(um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13.

9.8.1. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas:

MD 643 – SEMIOLOGIA E PROPEDEÚTICA

Ementa

Atividades teórico e práticas em semiologia e propedêutica clínica com participação na assistência diária aos pacientes do Hospital de Clínicas da Unicamp. Atividades teórico-práticas de semiologia e propedêutica pediátrica e ginecológica.

Objetivos

PEDIATRIA:

Contribuir para a formação do médico geral, fundamentando a noção de que criança é um ser humano em desenvolvimento e possibilitando ao aluno desenvolver habilidades para a realização da semiotécnica e anamnese da consulta pediátrica, identificando as situações de risco à saúde, objetivando a atenção integral à saúde da criança e do adolescente.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver habilidades na realização da semiologia da criança e identificar os desvios da normalidade.
- Identificar na anamnese os fatores de risco para a saúde da criança, principalmente no que tange ao interrogatório sobre as funções fisiológicas, antecedentes gestacionais, perinatais e familiares, desenvolvimento, alimentação e ambiente (moradia e estrutura familiar).
- Reconhecer as relações entre condições de vida e riscos para a saúde das crianças e adolescentes.
- Reconhecer a relevância da família para o desenvolvimento das crianças e adolescentes.
- Identificar desvios do crescimento e utilizar corretamente as curvas utilizadas como referência.
- Identificar os desvios do desenvolvimento.
- Conhecer a nomenclatura e conceituação utilizada na área de Perinatologia.
- Desenvolver habilidades para a realização de anamnese perinatal.
- Conhecer as curvas de crescimento intra-uterino e saber utilizá-las no diagnóstico neonatal.
- Desenvolver habilidades na realização do exame físico do recém-nascido normal.
- Conhecer o calendário vacinal e valorizar a vacinação precoce das crianças.
- Reconhecer as peculiaridades de cada vacina, seus efeitos adversos e contra-indicações.
- Reconhecer a importância do aleitamento materno e saber estimulá-lo.
- Estabelecer hipóteses diagnósticas referentes ao estado nutricional, estado vacinal, desenvolvimento neuro-psico-motor e às eventuais patologias mais comuns encontradas na infância.
- Aprender as técnicas de avaliação do crescimento e da puberdade.

Temas abordados

PEDIATRIA

Anamnese e Exame Físico; Alimentação da Criança; Crescimento e Desenvolvimento Neuropsicomotor; Imunização; Puberdade

MD 758 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

Ementa

Atendimento ambulatorial supervisionado em centros de saúde, contemplando o atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, da mulher e do adulto, incluindo vigilância epidemiológica, plano terapêutico, ambiente do trabalho e doméstico. Abordagem clínica, diagnóstica e terapêutica das doenças e sintomas mais prevalentes nas diferentes faixas etárias. Correlação clínico/diagnóstica com ênfase em Patologia Clínica e Imagem.

Objetivos

Centros de Saúde:

Contribuir para a formação geral do médico, por meio do desenvolvimento do raciocínio clínico, da compreensão do processo diagnóstico e terapêutico e da prática da relação médico-paciente, em situações de atendimento primário em saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso(a). Tem por objetivo a inserção do estudante na rede básica do Sistema de Saúde, permitindo-lhe a percepção e a análise crítica do sistema atual. Durante o atendimento individual deverá: desenvolver raciocínio clínico, compreender o processo saúde-doença e praticar a relação médico/paciente. Deverá também desenvolver a compreensão da interação entre o social e o individual, recuperando os determinantes coletivos dos problemas individuais e as questões individuais dos problemas coletivos e de suas soluções. O estudante deverá: Realizar a anamnese e o exame físico completos do paciente, registrando as informações de modo claro e ordenado e valorizando os dados relevantes para cada caso. Indicar as condutas diagnósticas e terapêuticas para as situações mais comuns na prática médica. Realizar a prescrição sob supervisão, reconhecendo a importância da adequação da dieta e as doses de medicamentos de forma individualizada, levando em consideração fatores pessoais como a idade e a massa corporal. Integrar os processos diagnóstico, terapêutico e propostas de seguimento para os casos que acompanhe. Compreender o atendimento domiciliar e elaboração de projeto terapêutico interprofissional ao atendimento integral do paciente, incluindo educação para a saúde nas situações ou síndromes clínicas mais prevalentes em atenção primária à saúde.

Temas Abordados
Centro de Saúde
Constipação intestinal crônica na Criança e Adolescente: Abordagem na atenção básica. Cuidados com a saúde do adolescente: na atenção básica. Obesidade na criança e adolescente. Anemia na criança e adolescente. Infecção urinária na criança. Doença do refluxo gastroesofágico/Síndrome dispéptica na criança. Síndromes Ictéricas. Diarreia aguda e terapia de reidratação oral. Hepatites na criança. Acidentes e politraumatismo na criança e adolescente. Avaliação da tosse na criança. Criança e adolescente com sibilância. Pneumonias adquiridas na comunidade na criança e adolescente. Tuberculose na criança e adolescente. Síndromes febris. Diagnóstico diferencial de hepatoesplenomegalia na criança. Infecção por HIV na mulher e na criança. Meningites na criança e no adolescente. Doenças exantemáticas na criança.

MD 941 – ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE I

1. Ementa

Propiciar condições para a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes para os cuidados de saúde da criança e do adolescente. Para este propósito, serão realizadas atividades teóricas e práticas em serviços com atuação em Pediatria Clínica abrangendo Atenção Primária, Ambulatório e Enfermaria Geral, Urgência, além de Neonatologia. Ética. Dos 45 créditos, 29 referem-se às atividades do Internato e 16 créditos aos plantões obrigatórios. Esta disciplina será oferecida em 48 semanas sob a forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 11 semanas.

2. Objetivos

Esta disciplina proporciona ao estudante de Medicina o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas ao cuidado da saúde do recém-nascido, da criança e do adolescente nos níveis de atenção secundário e terciário. Contribui para a formação do médico através do desenvolvimento do raciocínio clínico, da compreensão do processo diagnóstico e terapêutico e da prática da relação médico-paciente em situação de internação hospitalar. Permite ao aluno a vivência da atuação do Médico em serviço de Atenção Básica à Saúde. Possibilita ao aluno desenvolver a prática da consulta pediátrica em serviço ambulatorial de nível secundário e terciário na área da criança e do adolescente. Ensina ao aluno do internato de medicina a conduta e a terapêutica das doenças cirúrgicas pediátricas mais prevalentes. Os cenários de práticas disponíveis para o aperfeiçoamento das habilidades são: Enfermaria e Ambulatório de Pediatria no HC-UNICAMP; Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – CAISM-UNICAMP;

3. Tópicos / Temas Abordados

3.1 Enfermaria

- Análise de gases sanguíneos
- Síndrome nefrótica
- Hidratação endovenosa
- Antibioticoterapia
- Mecanismos fisiopatológicos da diarreia
- Distúrbio da motilidade intestinal

3.2 Neonatologia

- Reanimação Neonatal
- Alojamento conjunto e Amamentação: Iniciativa Hospital Amigo da Criança
- Icterícia neonatal
- Cuidados com o recém-nascido gravemente enfermo
- Distúrbios metabólicos
- Abdome agudo neonatal

3.3 Estágio Integrado: Pediatria Social e Ambulatório Geral de Pediatria

- Monitorização do crescimento / Avaliação do estado nutricional de crianças e adolescentes.
- Alimentação da criança e do adolescente / Obesidade / Distúrbios alimentares.
- Programa Nacional de Imunização e Imunobiológicos Especiais
- Dificuldade escolar.
- Tuberculose em menores de 15 anos.
- Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente.

Vigilância à saúde.

- AIDPI (Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância)
- Problemas frequentes no consultório pediátrico.
- Hipotiroidismo congênito.
- Puberdade normal e patológica
- Distúrbios do crescimento.
- Violência contra a criança e adolescente
- Alergias.
- Infecções recorrentes
- Diagnóstico diferencial das icterícias.
- Síndromes linfoproliferativas.
- Adolescência.
- Dores em membros
- Abordagem Terapêutica da Criança com Sibilância.
- Patologias Linguo-esctotais.

3.3.1 Pediatria Social/Ambulatório/Unidade de Emergência Referenciada-Discussões práticas

- Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente.
- A dinâmica da vida em família e institucional da criança e do adolescente e sua relação com os problemas de saúde.
- Os mecanismos e ações de vigilância e proteção à saúde da criança e do adolescente no serviço de saúde, na comunidade e nas instituições.
- Dinâmica do modelo de saúde vigente.

Quadro clínico, a fisiopatologia, o diagnóstico diferencial e a terapêutica de: Distúrbios do crescimento e da puberdade;

Anemia Ferropriva; Parasitoses Intestinais; Respiração Bucal; Síndrome Asmatiforme; Síndrome do Lactente Chiador; Pneumonias De Repetição; Refluxo Gastroesofágico; Infecção Do Trato Urinário; Hematúrias, Infecções respiratórias, Diarreias, Doenças exantemáticas, Dengue, Febre maculosa, Influenza, Doenças imunopreviníveis, Hepatites, Diagnóstico precoce de câncer na criança, Meningites, Infecções congênicas.

RM 170 – Pediatria Social

Ementa: Capacitar o residente a atuar na atenção à saúde da criança e do adolescente, em um sistema público de saúde, hierarquizado, unificado e de acesso universal, identificando criticamente possibilidades e limites, bem como estratégias para intervir e superar as dificuldades.

Obs.: A disciplina terá duração de 11 semanas, sendo ministrada em 5 períodos consecutivos para grupos de 4 - 5 alunos.

RM 171 – Atualização em Pediatria I

Ementa: Programa teórico, em módulos, compreendendo temas específicos de revisão e atualização em Pediatria, consistindo de aulas teóricas expositivas sobre crescimento e desenvolvimento, nefrologia, gastroenterologia, pneumologia, imunologia, cirurgia pediátrica, toxicologia, reumatologia, urgências e emergências, adolescência e de outras especialidades pediátricas.

Obs.: A disciplina terá duração de 48 semanas, com a participação de todos os alunos.

RM 918 – Atualização em Pediatria II

Ementa: Programa teórico, em módulos, compreendendo temas específicos de revisão e atualização em Pediatria, consistindo de aulas teóricas expositivas sobre crescimento e desenvolvimento; nefrologia; gastroenterologia; pneumologia, imunologia, cirurgia pediátrica, toxicologia e toxicologia, reumatologia, urgências e emergências, adolescência e de outras especialidades pediátricas.

Obs.: A disciplina será oferecida durante 48 semanas, com a participação de todos os residentes.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis a partir de 28/07/2015, o prazo para o recebimento das inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, junto à área de Pediatria Clínica, Sub-área: Onco-Hematologia Pediátrica, nas disciplinas MD 643 – Semiologia e Propedêutica; MD 758 – Atenção Integral à Saúde; MD 941 – Atenção Integral à Saúde da Criança e do adolescente I; MD 131 – Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente II; RM 185 – Onco-Hemato Pediátrica e RM 997 – Hematologia Pediátrica, do Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, objeto do Edital publicado no D.O.E. de 25/06/2015, seção I, páginas 155 e 156, cujas inscrições passam a se encerrar em 24/08/2015. (Proc. n.º 02-P-16799/2014).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACEUTICAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 21-07-2015

A Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, "ad referendum" da Congregação da Unidade, torna público que o candidato GUSTAVO ROSSANEZI, RG 32.541.193-1, teve sua inscrição DEFERIDA ao concurso público para contratação, de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2015, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais de trabalho, na disciplina "Farmacotécnica" do Departamento de Fármacos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, referente ao Edital de Abertura nº 21/2015-DTAd-FCF/Car, publicado no DOE de 15/07/2015. (Processo FCF/Car nº 488/2015)

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 122/2015 - STDARH/FE

CONVOCANDO, LÍLIA MARIA BILAC GARRONE, RG. 337.206/DF, classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas para preenchimento de uma vaga, na função de Docente Ensino Médio II, lotada no Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldan" da Faculdade de Engenharia, Câmpus de Bauru - Unesp, em caráter temporário, no regime jurídico autárquico e no padrão 11-A para ministrar 28 horas-aula excedentes semanais na disciplina "GEOGRAFIA", a partir do exercício até 24/10/2015. A solicitação se justifica pela necessidade de substituição da Profª Mariécia Margadona, RG 13.907.138-6, em virtude de solicitação de 90 dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/07/2015, autorizada conforme publicação no DOE de 17/07/2015, Seção II, página 60, e pela impossibilidade de redistribuição total da carga didática.

A interessada deve comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Engenharia deste Campus, sito à Av. Eng.º Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à admissão e apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade Exigida;
- Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção; 03 fotos 3x4.
- Comprovante de residência (Processo nº 1498/2013)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

UNESP - CÂMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL Nº 34/2015-FM/DTA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu CONVOCA a candidata abaixo relacionada para as provas do Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, na disciplina de "Medicina Nuclear", junto ao Departamento de Doenças Tropicais e Diagnóstico por Imagem da Faculdade de Medicina, que serão realizadas nos dias 13 e 14/08/2015. A candidata abaixo relacionada deverá apresentar-se no dia 13/08/2015, às 9 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões do Departamento de Doenças Tropicais e Diagnóstico por Imagem, da Faculdade de Medicina, para o sorteio do ponto para a Prova Didática.

Nome – RG.

SONIA MARTA MORIGUCHI – 8.454.533-1 – SSP/SP

(Proc. 7096/2013)

Instituto de Biociências

EDITAL Nº 40/2015 – IB/CB

A Diretora do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu-UNESP, torna público o resultado final do concurso público para a função de Professor Substituto, em 12 horas semanais, na disciplina de "Processos Biotecnológicos", junto ao Departamento de Genética – Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, realizado no período de 21 a 22/07/2015, conforme segue: Número de Inscrição - Nome do Candidato - RG - Prova de Título - Prova Didática - Média por Examinador – Média Final – Classificação.

003 - Ronaldo José Durigan Dalio - 34.863.436-5 - 6,80 - 9,30 - 7,63 / 6,80 - 9,50 - 7,70 / 6,80 - 9,50 - 7,70 - 7,68 – 1º

001 - Flávia Torres Presti - 32.159.115-X - 6,80 - 9,20 - 7,60 / 6,80 - 9,20 - 7,60 / 6,80 - 9,20 - 7,60 - 7,60 – 2º

002 - Marcio Luis Acencio - 28.781.236-4 - 8,50 - 5,50 - 7,50 / 8,50 - 5,50 - 7,50 / 8,50 - 5,80 - 7,60 - 7,53 – 3º

Candidatos inabilitados por não terem obtido média 7,00 por pelo menos 2 membros da Banca Examinadora, conforme segue: Número de Inscrição - RG - Prova de Título - Prova Didática - Média por Examinador – Média Final

004 – 34.044.536-1 - 5,50 - 6,50 - 5,83 / 5,50 - 6,50 - 5,83 / 5,50 - 7,10 - 6,03 - 5,90

Caberá recurso à Congregação sob os aspectos legais e formais, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação.

(Processo nº 1012/2015-IBB)

CAMPUS DE FRANCA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Edital 76-2015-STDARH-CF - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus de Franca convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para contratação emergencial de 1 professor substituto, com titulação mínima de Mestre, sob o regime jurídico da CLT e L.C. para o período relativo ao 1o semestre letivo de 2015 e pelo prazo máximo de 5 meses, em jornada de trabalho de 24 horas semanais, para ministrar o conjunto de disciplinas "Direito Financeiro I; Direito Financeiro II; Direito Tributário I; Direito Tributário II; Direito Processual Tributário", junto ao Departamento de Direito Público, para as provas que serão realizadas no período de 30 e 31 de julho de 2015, na sala da Congregação - Bloco Administração II, do prédio da Faculdade, conforme segue: SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA - será sorteado um tema da lista do programa do concurso - dia 30-7 - às 8h30 - THAIS DE LAURENTIIS GALKOWICZ, RG. 30.087.216-1 SSP/SP; SILVIO MARQUES GARCIA, RG. 24.715.726-0 SSP/SP; JULIANO QUIREZA PEREIRA, RG. 19.217.256 SSP/SP - dia 30/07 - às 13h30 - LUCIANA CAMPANELLI ROMEU, RG. 32.593.967-6 SSP/SP; MARIO AUGUSTO CARBONI, RG. 30.279.645-9 SSP/SP - PROVA DIDÁTICA - Os candidatos deverão dar uma aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos, sobre o tema a ser sorteado pelo próprio candidato - dia 31-7 - às 8h30 - THAIS DE LAURENTIIS GALKOWICZ; - às 9h30 - SILVIO MARQUES GARCIA - às 10h30 - JULIANO QUIREZA PEREIRA - às 13h30 - LUCIANA CAMPANELLI ROMEU - às 14h30 - MARIO AUGUSTO CARBONI. Local: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais sito à Av. Eufrásia Monteiro Petráglia, 900 - Jd. Dr. Antônio Petráglia, Franca-SP. Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas, no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para quaisquer das provas, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público. Proc. 835-2015-CF.

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARÍLIA

EDITAL Nº 128/2015-FFC-CM - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público para contratação da função de ASSISTENTE OPERACIONAL II (ÁREA DE ATUAÇÃO: COZINHA), na condição de técnico administrativo substituto, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, à Av. Hygino Muzzi Filho, 737 - Marília-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas nos itens 3 do Capítulo II e 2 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições, munido de:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do Cartão de CPF, com comprovação de regularidade;
- Fotocópia do Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade – Ensino Fundamental Completo;
- 4 fotos 3x4 iguais e recentes;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.

01º - IZAURA DE LOURDES VAFETTI FONSECA – 32.185.105-5-SSP/SP

(Processo n.º 859/2015-RUNESP)

CÂMPUS DE MARÍLIA

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS

Retificação no DOE de 18-7-2015

No Edital nº 122/2015-STDARH, de abertura de inscrições do concurso para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, junto ao Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, no Anexo 1 – Programa, onde se lê: "4 – Exercícios terapêuticos: indicações, contra-indicações, cuidados e precauções." e "10 – Cinesioterapia e Biomecânica do ombro."

leia-se:

"4 – Mecanoterapia." e "10 – Cinesioterapia e Biomecânica do quadril."

(Proc. 1106/2015-CM)